

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 094 /2016 – GP/PMA, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA O Sr. CRISTÓVÃO NUNES LOPES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA DE LIMPEZA SIMBOLO DE FC -2, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **CRISTÓVÃO NUNES LOPES**, portador (a) do CPF nº **812.217.202-44**, da função gratificada de encarregado de turma de limpeza, símbolo de FG-2, tornando nulo o Decreto Nº 401 - A/2014-GP/PMA, 01 de Abril de 2014.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruçarã
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se publica – se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Março de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:B7E724D1**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 095/2016-GP/PMA, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **Edimar Ribeiro Romaine**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Assessor CC 2, retornando ao cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF Nº 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3A22E720

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2016-GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. CRISTÓVÃO NUNES LOPES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **CRISTÓVÃO NUNES LOPES**, portador do CPF nº 812.217.202-44, no Cargo em Comissão de Assessor I – CC 5, da Prefeitura de Amaturá - AM.

Art. 2º. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1º da Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D83B6345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2016-GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr EDIMAR RIBEIRO ROMAINÉ, EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA, PARA EXERCEREM O CARGO DE COORDENADOR, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28 da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **Edimar Ribeiro Romainé**, portador do CPF nº: 344.561.202-15 no Cargo de Coordenador – FG1, da Prefeitura de Amaturá - AM.

Art. 2º. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF Nº 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6B6C5FB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2016-GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2016 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para a realização de concurso público no provimento de cargos públicos, a partir do pregão 01 de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos servidores abaixo para compor a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2016:

1. Presidente: EDSON HIDEKI AKASSAKA
2. Membro: CRISTOVÃO DOS SANTOS
3. Membro: MARIANA DOS SANTOS RUBEM

Art. 2º. Compete a referida Comissão Fiscalizar o andamento do concurso público junto à Empresa vencedora do certame licitatório – Pregão Presencial.

Art. 3º. Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas cabíveis para fiel cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B4A21821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº 401/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF Nº 653.735.702-06, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:61509CF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA A SERVIDORA VALDENICE DA COSTA RAMOS DO CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a servidora **VALDENICE DA COSTA RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 693.732.642-49, do Cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015, tornando nulo a Portaria Nº 402/2015 - GP / PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:51F66F5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ERCILANE AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº 404/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERCILANE AREVALO RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 777.102.072-00, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C7A857E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº 405/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDSON FRANCO FELIX**, portador (a) do CPF Nº 884.074.622-68, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:490118DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCA RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº 406/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCA RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 740.225.202-72, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BC79E194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MAIARA CHERRY FIQUEIREDO PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº 407/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MAIARA CHERRY FIQUEIREDO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 005.998.742-10, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A35C688F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANTONIO CARLOS ANDRADE DOS REIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº 408/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANTONIO CARLOS ANDRADE DOS REIS**, portador (a) do CPF Nº 014.747.202.-42, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:23C42870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSILENE GONÇALVES RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 04.09.2015 pela Portaria Nº

403/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSILENE GONÇALVES RABELO**, portador (a) do CPF Nº963.856.502-00, pelo período de 02 de Março de 2016 a 28 de Agosto de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3D5A86B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

“Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar”

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais, e de conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para elaborar e fiscalizar o Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar”

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

- a) Regina Saatkamp;
- b) Darlene Alfaia Monteiro;
- c) Gisele Mariotti Putton;

II – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Cícera Batista Ribeiro;
- b) Weldsonlandro Oliveira Conceição;

III – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- a) Domingos Matias;
- b) Laodelino Barros;

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de elaborar o edital, publicar os atos respectivos da(s) chamada(s) pública(s) a ser(em) instaurada(s), receber, examinar, julgar e selecionar as propostas apresentadas.

Art. 3º - A Comissão terá o mandato de 01 (um) ano;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.